



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano IX - Edição nº 00726 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21974ED2D391B443A38AAF921A92269D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- OFÍCIO Nº 109/2018-GPM, AO BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA 1048-0 CONDEÚBA-BAHIA.
- DECRETO Nº 042, DE 24 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM VIRTUDE DO DESABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM NOSSO MUNICÍPIO."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 24 de maio de 2018.

Ofício Nº 109/2018-GPM

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência 1048-0
Condeúba-Bahia

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, indica o tesoureiro, Cássio Leres Salomão Ferreira, inscrito no CPF: 004.404.975-74 e RG: 775587400, SSP/BA, responsável juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira da **CONTA 28.773-3** e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 042, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a suspensão das aulas da rede pública municipal de ensino, em virtude do desabastecimento de combustível em nosso município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros, fato notório, que prejudicou o abastecimento do transporte escolar em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa as aulas na rede pública municipal de ensino, nesta sexta-feira (25 de maio de 2018), em decorrência da falta de combustível em nosso município até a normalização do abastecimento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 24 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

